



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **DECRETO Nº 11.587** **De 19 de janeiro de 2018**

Fixa o valor do Salário Mínimo da Prefeitura Municipal e Departamento Autônomo de Água e Esgotos - DAAE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando que o Governo Federal fixou, através do Decreto nº 9.255, de 29 de dezembro de 2017, o novo valor para o Salário Mínimo, e que esta medida é de alcance nacional;

#### **DECRETA:**

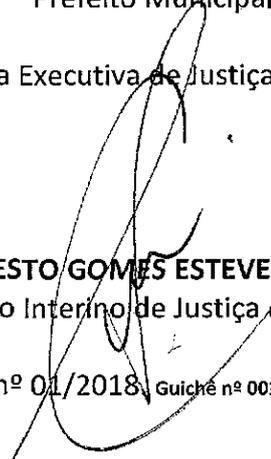
**Art. 1º** A contar do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2018, o valor do Salário Mínimo da Prefeitura Municipal e do Departamento Autônomo de Água e Esgoto - DAAE, passa a ser **R\$ 954,00** (novecentos e cinquenta e quatro reais).

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

  
**EDINHO SILVA** -  
Prefeito Municipal

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

  
**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Secretário Interino de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio nº 01/2018, Guichê nº 003.185/2018 - ("PC").

.Publicado no Jornal "A Cidade", de Terça-Feira, 23/janeiro/18 - Ano 113 - nº 019.